

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade de assinatura do termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - pela conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Art. 15. A sistemática de acompanhamento e avaliação do estágio será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas em articulação com a instituição de ensino.

Art. 16. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas efetuar a supervisão geral do estágio ora instituído.

§ 1º. O estágio será fiscalizado por supervisor que detenha formação na área de estudos do bolsista.

§ 2º. O supervisor de estágio avaliará semestralmente o estagiário, mediante o preenchimento da ficha de avaliação, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas, para acompanhamento do grau de aproveitamento do estudante.

§ 3º. O estagiário deverá elaborar relatório semestral, o qual será apreciado pelo supervisor e encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas para posterior envio à instituição de ensino.

Art. 17. Em caso de aproveitamento satisfatório, será emitido certificado de conclusão do estágio, assinado pelo Secretário de Gestão de Pessoas e pelo Coordenador de Educação e Desenvolvimento e, nos demais casos, a participação do estagiário será comprovada por meio de declaração.

Art. 18. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Instituição de Ensino ou o Agente de Integração providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do Estagiário.

Art. 19. É vedada a concessão aos estagiários de quaisquer auxílios não previstos nesta Resolução.

Art. 20. A implementação do presente programa de estágio ficará condicionada à existência de recursos orçamentários.

Art. 21. Normas complementares concernentes à operacionalização do programa ora instituído serão objeto de regulamentação por ato da Presidência deste Tribunal.

PARTICULAR



AUTO POSTO PALESTINA LTDA.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO A empresa **AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, estabelecida a Av. Santos Dumont, s/nº, Bairro Centro, Palestina do Pará - PA, inscrita no CNPJ nº 83.653.709/0001-13, na Atividade de Comércio varejista de combustível e lubrificantes, torna em público que requereu a Licença de Autorização de Funcionamento junto a Secretaria Executiva de Estado de Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), nº do protocolo 161.621/2007, data 04/05/2007.

MANOEL SOUZA DE AQUINO - ME.

Torna público que requereu do ISAM, **Licença de Operação**, sob protocolo nº **778/08**, para Extração de Bens Minerais (Areia-Quartzosa e cascalho - Seixo de Quartzo), em Santarém / Pa.

DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

N.F EXTRAVIADAS Nº551 E 600, AIDF1578600 VAL.28/09/2005 INSC. EST.15.218.697-2 CNPJ 83.754.234/0059-78, B.O 00277/2008128682-2 ESTE NÃO TEM VALOR LEGAL COM QUEM SE ENCONTRE.

CIMENTOS DO BRASIL S/A.

CNPJ 04.898.425/0002-00, torna público que requereu junto a SEMA AUTORIZAÇÃO p/ recebimento de coque de petróleo no Fundeadouro de Icoaraci. Protocolo Nº 2008/469944.

ALUNORTE

ERRATA - Onde se lê: Ata-AGE-ALBRAS, de 26.03.2008, registrado em 14/07/2008, sob o nº 20000181664, Protocolo: 08/024092-5, de 22.04.2008, Empresa: 15 3 0000014 9. Leia-se: Ata-AGE-ALUNORTE, de 26.03.2008, registrado em 14/07/2008, sob o nº 20000181664, Protocolo: 08/024092-5, de 22.04.2008, Empresa: 15 3 0000014 9.

HC PNEUS S/A

INFORMAMOS O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS 17.001 À 21.000 SÉRIE 1/2 CNPJ 00.000.802/0034-60 INSC ESTADUAL 15.228.727-2 REF N.º PAIDF 151 AIDF 307850-7 DEVIDO À ROUBO DE CARGA.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2008.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO, às 10:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN"), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari S/N, Bairro Centro, CEP 68275-000 em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da MRN Srs. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho, substituído do Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas-vindas aos presentes, o Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e Membro Efetivo, João Beltran Martins, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, e Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Srs. **TITO BOTELHO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade CRE/RJ nº 15.758-9 e do CPF/MF nº 501.888.956-04, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, CEP 20030-900, cidade e Estado do Rio de Janeiro, indicado pela acionista Companhia Vale do Rio Doce, como **Presidente do Conselho de Administração e Membro Efetivo**, em substituição ao Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; **RONALDO DEL BUONO RAMOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e de produção, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 5.896.633 e do CPF/MF n.º 402.942.856-87, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 11º andar, conjunto nº 1.106-A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, cidade e Estado de São Paulo/SP, indicado pela acionista Alcan Participações Ltda., que até então ocupava o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, como **Conselheiro Efetivo**, em substituição ao Sr. João Beltran Martins; e **FLAVIO MENDONÇA LEAL**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade CRE/RJ n.º 23095-2 e do CPF/MF n.º 944.108.607-04, domiciliado na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 5º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, cidade e Estado do Rio de Janeiro, indicado pela acionista BHP Billiton Metais S.A., como **Conselheiro Suplente**, em substituição ao Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão. Os Conselheiros ora eleitos, que cumpriram esta função pelo mesmo prazo de gestão de seus antecessores, qual seja até 11 de fevereiro de 2010, bem como assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 24 de junho de 2008. Reinaldo Duarte Castanheira Filho - Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo - Secretário; Companhia Vale do Rio Doce; Tito Botelho Martins Junior; Alcan Participações Ltda.; Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio; Carlos Augusto Parisi; BHP Billiton Metais S.A.; Aldo César de Albanese; Alcoa World Alumina LLC; Nilson Pereira Souza; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Olav Skalmereas; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Albalco S.A.; Nilson Pereira Souza; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Geraldo Pereira Brittes; Mário Aurélio Brígido; Paulo Roberto Pisauero; João Bosco da Silva; Flávio Mendonça Leal; Carlos Eduardo Mahfuz; Franklin Lee Feder; Paulo Affonso Petrassi Filho. **CERTIDÃO** Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembléia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 24 de junho de 2008. **EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO** - Secretário. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2008, SOB O N.º 20000183624).

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL).

VAREJÃO DA SUCATA LTDA.

CNPJ: 06.348.562/0002-98, Insc. Estadual 15.276.632-4, Rua da Providência nº 09, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que Requereu junto a SEAMA/PMA, sua Licença de Operação com objetivo de Sucataria, Protocolado no DMA em 23.10.08.

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Sito a Av. Gov. Magalhães, 44 Nazaré, Belém-Pa, CNPJ/MF 42.591.651/0981-00 e I.Estadual 15.232.355-4, comunica às autoridades e a comunidade em geral, o rompimento do Lacre 125490, pertencente ao ECF-IF série BE0305SC95510703142, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00002/2008.023351-6 emitido pela Seccional de São Bras - Seccional 2, em 29/10/2008.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2008

A CPL da PMCA-PA, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14/11/2008 às 10H**, na sala de reuniões da sede deste órgão à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, S. Luiz II, Licitação Pública, **TOMADA DE PREÇOS**, menor preço por item, objetivando a aquisição de um (01) Note Book, um (01) Data show e uma (01) Câmera Digital, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal 8.666/93, e o Convênio 001/ 2007, firmado entre o Governo Estadual e o Município. Maiores informações Fone: (94) 3421-0333/2098, das 8 às 14h / e-mail cplpmca@yahoo.com.br.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2008.

Jacinto P. N. Junioir
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-045/2008. Aquisição de fardamento, materiais de expediente e permanentes p/serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde. Abertura dia 13.11.08 às 09:00 horas. Contato (93)3533-1010 ou licitacaomalegre@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE EDITAL

PROCESSOS CPL - 237/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 001/08 - SEMPROR - 3º Repetição, objetivando aquisição de 03 (três) motos, motor mínimo de 125cc, 4 tempos, partida elétrica, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR no município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 20/11/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 24 de Outubro de 2.008.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE EDITAL

PROCESSOS CPL - 319/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 003/08 - SEMAD, objetivando aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios) para atender às diversas secretarias da Administração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 24/11/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 24 de Outubro de 2.008.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE EDITAL

PROCESSOS CPL - 320/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 004/08 - SEMAD, objetivando aquisição de água mineral, gelo e gás para atender às diversas secretarias da Administração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 25/11/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 24 de Outubro de 2.008.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro